LEI Nº 4.892, DE 14 DE JUNHO DE 2.007

ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR LINDOLFO PEREIRA PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGÜI.

Projeto de Lei nº 65/07, de autoria do Vereador Edson Santa Rosa.

Eu, **WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º -- Passa a denominar-se **RUA LINDOLFO PEREIRA** a via pública sem denominação oficial, localizada no Bairro Residencial Jardim Santa Luzia, identificada como "Rua 3" e cadastrada sob nº 848, no Cadastro de Logradouros Público.

ART. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigüi, aos quatorze de junho de dois mil e sete.

WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI
Prefeito Municipal

ARQTO. MILTON LOT JUNIOR
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Publicada na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigüi, na data supra, por afixação no local de costume.

EURICO POMPEU SOBRINHO
Secretário de Expediente e Comunicações Administrativas